

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE E A
ERILLAINY ROBERTA SOARES SILVA
MEDICINA.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representada pela Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, Sra. Isabela Coutinho, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**; e

ERILLAINY ROBERTA SOARES SILVA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.363.885/0001-15, com sede na R QUINTINO BOCAIUVA, 265, APT 703, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU-PE, CEP 55.012-140, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**.

Resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação *ao Primeiro Termo Aditivo*, assinado em mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1. As partes resolvem, tendo em vista o erro material presente na cláusula primeira, item 1.1, assinado em 19/12/2025, retificar o trecho para que tenha a seguinte redação:

(...) 1.1. As partes resolvem acrescentar ao objeto contratual a prestação de serviços de acompanhamento médico e evolução clínica de pacientes internados no Hospital da Mulher do Agreste, em regime de turnos diários (manhã, tarde, noite), de segunda-feira a domingo, bem como a realização consultas de pré natal de alto risco, em quantitativo estimado de 1000 (mil) consultas mensais e ainda consultas de ginecologia, em quantitativo estimado de 880 (oitocentas e oitenta) consultas mensais, conforme horários e dias previamente acordados entre CONTRATANTE E CONTRATADA. Assim, a cláusula 1.1 do Contrato, passa a ter a seguinte redação, a contar de 03 de setembro de 2025: (...)

CLÁUSULA 2ª - DAS RETIFICAÇÕES

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 27 de maio de 2026.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

ERILLAINY ROBERTA SOARES SILVA MEDICINA

[Representante legal]

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONTRATO PARA AMBULATÓRIO

NOME EMPRESARIAL:

ERILLAINY ROBERTA SOARES SILVA MEDICINA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CNPJ: 60.363.885/0001-15

R QUINTINO BOCAIUVA, 265. AP 703

CEP 55.012-140

MAURÍCIO DE NASSAU

CARUARU-PE

81 98717-6682

ERILLAINYROBERTA@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 077

Agência: 0001

Conta: 0457092394

CONTA CORRENTE

PIX: 60.363.885/0001-15

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - CARUARU

PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO - R\$ 60,00 por consulta

- Pagamento referente a 15 (quinze) procedimentos fixos por turno, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais). Serão acrescidos, ainda, os valores correspondentes aos procedimentos excedentes, conforme o quantitativo de consultas efetivamente realizadas.

GINECOLOGISTA - R\$ 50,00 por consulta

- Pagamento referente a 15 (quinze) procedimentos fixos por turno, no valor unitário de R\$ 50,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Serão acrescidos, ainda, os valores correspondentes aos procedimentos excedentes, conforme o quantitativo de consultas efetivamente realizadas.


Dra. Erillainy Roberta
Ginecologista e Obstetra
CRM-PE 32423 / RQE 17353

03/09/2025

ERILLAINY ROBERTA SOARES SILVA